

PORTARIA FABHAT Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2024

Designa substituto do Diretor Presidente da FABHAT, em razão de descanso anual.

O Diretor Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 26, inciso X, do Estatuto Social da FABHAT, tendo em vista o disposto no artigo 2º e artigo 4º, parágrafo único, ambos da Deliberação do Conselho Deliberativo da FABHAT nº 03, de 28 de outubro de 2018.

Resolve:

Artigo 1º - Designar **Beatriz Silva Gonçalves Vilera**, Diretora Técnica, como sua substituta no **período de 10 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024**, em razão de descanso anual, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, as seguintes competências:

- I. Representar a FABHAT ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele;
- II. Dirigir e supervisionar os serviços da FABHAT;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

Hélio César Suleiman
Diretor Presidente da FABHAT

